



**MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL Nº 64/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.

**ANULAÇÃO PARCIAL DOS EDITAIS Nº 60/2023,
61/2023 E 62/2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DA SERRA, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que ficam anulados, somente no que diz respeito ao cargo de Monitor de Educação Infantil, as disposições dos Editais nº 60/2023, 61/2023 e 62/2023, tendo em vista a constatação de equívocos na contagem de pontos dos candidatos ao cargo de Monitor de Educação Infantil, pelos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, nomeada pela Portaria nº 331/2023. Em decorrência da presente anulação, serão reabertos os prazos de recurso para os candidatos ao cargo de Monitor de Educação Infantil, por meio de novo edital. As classificações dos candidatos aos cargos de Professor Área Linguagens – Língua Portuguesa/Língua Inglesa e Professor Área Linguagens – Língua Portuguesa/Língua Espanhola permanecem inalteradas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal da Serra, 29 de maio de 2023.

José Robison Rodrigues Duarte
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Data supra.

Anderson de Jesus Costa
Secretário Municipal de Administração e Finanças